



1
2
3 **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
4 **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**
5 **DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE – STC**

6
7 **ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**
8
9

10 Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às dez horas e
11 quinze minutos (horário de Brasília), aconteceu a 10ª Reunião Ordinária do
12 Departamento de Contabilidade (STC) da Universidade Federal Fluminense
13 (UFF), na modalidade virtual, mediante vídeo chamada no Google Meet (*vdg-*
14 *kdvx-jcr*). Estiveram presentes os seguintes professores: Aline Moura Costa da
15 Silva, Alexandre Cunha Gomes, Cintia de Melo de Albuquerque Ribeiro, Francisco
16 de Paula Gomes Neto, Hugo Costa de Macedo, Jorge Vieira da Costa Junior,
17 José Paulo Cosenza, Juliana Molina Queiroz, Leonardo José Seixas Pinto, Luiza
18 Fernandes Bairral Castanheira, Luciana Rezende Thomaz dos Santos, Maria de
19 Fátima de Lima Pinel, Paulo Roberto da Silva e Selma Alves. Iniciando a reunião,
20 o presidente, Prof. José Cosenza, chefe do STC, leu a ordem dos assuntos a
21 serem tratados. Dando início à reunião, agradeceu a presença de todos e,
22 seguindo a pauta de convocação, passou, imediatamente, à discussão dos temas
23 definidos na pauta. **1. Informes:** Luciana Rezende noticiou que a ausência de
24 Sandro de Azambuja se deu devido à viagem à Brasília. José Cosenza justificou a
25 ausência de Roberto Vieira, em razão de prova do programa de Doutorado deste
26 último. Maria de Fátima Pinel expôs reclamações a respeito da necessidade
27 constante de troca da sala de aula a ela destinada para ministrar Auditoria Social,
28 às quintas feiras; seja em razão de iluminação precária, seja em razão de mau
29 funcionamento de projetor, além da impossibilidade de uso do banheiro feminino
30 no segundo andar do Prédio 1. Jose Cosenza informa falecimento de professora
31 Angelica Vasconcelos da USP, além de informar que haverá audiência próxima
32 com o Reitor em que informará, entre outros itens, a existência de problemas
33 estruturais relacionados às obras dos banheiros, instalações elétricas, etc. **2.**
34 **Aprovação da Ata da Reunião Ordinária Nº 09/2022 da Plenária**
35 **Departamental, realizada em 6 de setembro de 2022. Relatoria: Chefia**
36 **Departamental:** Posta em votação a ata supra, a mesma foi aprovada, por
37 unanimidade. **3. Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária Nº 11/2022 da**
38 **Plenária Departamental, realizada em 20 de setembro de 2022. Relatoria:**
39 **Chefia Departamental:** A ata supra foi aprovada por maioria, em razão de
40 abstenção de voto de Selma Alves **4. Aprovação do Parecer da Comissão de**
41 **Progressão, requerida no Processo nº 23069.183094/2022-78, pelo Professor**
42 **Sandro de Azambuja, mat. SIAPE 1151775, referente à progressão funcional**
43 **horizontal da Classe Adjunto C nível I , para Classe Adjunto C nível II, no**
44 **período de interstício de 24/07/2020 a 24/07/2022. Relatoria: Professora**
45 **Luciana Rezende:** A ausência do interessado foi justificada. Passada a palavra à
46 relatora Aline Moura, membro da Comissão de Progressão Funcional de
47 Docentes no âmbito do STC, esta fez a leitura do parecer favorável da Comissão
48 supra, passando em seguida à votação do pleito do docente interessado, pela

49 Plenária do STC, sendo certo que esta aprovou por unanimidade a progressão
50 funcional horizontal de Sandro de Azambuja da Classe Adjunto C nível I para
51 Classe Adjunto C nível II, no período de interstício de 24/07/2020 a 24/07/2022: **5.**
52 **Requerimento de licença para tratar de interesses particulares, durante o**
53 **período que vai de 29 de abril de 2023 até 10 de dezembro de 2023, do**
54 **Professor Paulo Roberto da Silva, matrícula SIAPE 0310730. Relator:**
55 **Professor Paulo Roberto:** Passada a palavra a Paulo Roberto da Silva, este
56 relata: a dificuldade atual de conciliar as atividades presenciais na Universidade,
57 com compromissos familiares; informa que protocolou pedido administrativo de
58 aposentadoria, tramitando desde 2019; que sua aposentadoria está prevista para
59 15 de março de 2023; que há risco que seu processo administrativo de
60 aposentadoria não seja concluído até a referida data; que em razão desta
61 possibilidade, solicitou à Chefia do STC a concessão de férias para o período de
62 15/03/2023 a 28/04/2023; que após este período de férias, intenta solicitar, sem
63 solução de continuidade, licença para trato de interesses particulares durante o
64 período acima referido, sendo este último pleito submetido à apreciação desta
65 Plenária; que a ideia dos afastamentos sucessivos seria aguardar oficialmente a
66 concessão de sua aposentadoria, sem que houvesse prejuízo para o andamento
67 regular das disciplinas por ele até então ministradas, conciliando também seus
68 compromissos familiares; no que tange a uma eventual contratação de docente
69 substituto para substituí-lo, assegura que, ao ser publicada sua aposentadoria,
70 precisaria retornar em exercício, retomando a disciplina de um eventual docente
71 substituto, o que não é desejável. Alexandre Gomes opina favoravelmente à
72 concessão da licença ao interessado, pois em seu entendimento, não há
73 regulamentação específica a respeito deste pleito; indaga se, uma vez deferida a
74 referida licença, se haverá docente substituto apto a substituir o licenciado. Paulo
75 Roberto da Silva indaga se poderá desenvolver um projeto de extensão, ainda
76 que já aposentado; diz ter intenção de desenvolver algo análogo ao “Sabadão do
77 Leão”, já desenvolvido no STC, mas direcionado ao INSS. Aline Moura afirma ser
78 “complicada” a situação de concessão da licença pleiteada a Paulo Roberto da
79 Silva, haja vista as variantes apresentadas pelo pleiteante. Neste passo, José
80 Cosenza pondera a dificuldade financeira atual da Universidade para a
81 contratação de docente substituto, sopesando a outra face do pleito de Paulo
82 Roberto da Silva, José Cosenza afirma que, pode ocorrer também que, uma vez
83 negada a referida licença ao docente interessado, a aposentadoria possa ser
84 publicada com o semestre em curso e, uma vez sendo peremptório o afastamento
85 do docente com a publicação da aposentadoria, haja prejuízo para o andamento
86 do curso então ministrado pelo pleiteante. Alexandre Gomes afirma que para a
87 espécie de licença solicitada há a previsão legal para contratação de substituto,
88 mas que diante da situação peculiar exposta pelo pleiteante, esta contratação é
89 temerária, o que seria ruim para a imagem do STC. Paulo Roberto da Silva repisa
90 que o seu aviso prévio sobre esta situação que se avizinha, visa a obtenção,
91 dentro do STC, de um docente que o substitua de forma satisfatória para o curso.
92 Posto em votação o requerimento de licença para trato de interesses particulares,
93 durante o período de 29 de abril de 2023 até 10 de dezembro de 2023, do
94 Professor Paulo Roberto da Silva, matrícula SIAPE 0310730, o referido pleito foi
95 aprovado por unanimidade pela Plenária do STC. **6. Aprovação do RAD do**
96 **docente Antonio Fernando de Araújo Navarro Pereira, mat. SIAPE 2739304.**
97 **Ano-Exercício: 2021 e 2022 (parcial). Relatoria: Professor Antonio Navarro:**
98 Item retirado de pauta, por ausência do interessado, a ser justificada

99 posteriormente, e por falta de envio do RAD ao Presidente da Reunião.7.
100 **Aprovação do Parecer da Comissão de Extensão, referente ao curso**
101 **“Formação em Tributarista”, com carga horária de 32 horas, a ser ofertado à**
102 **comunidade de forma gratuita pelo docente Leonardo Seixas Pinto, mat.**
103 **SIAPE 1768767. Relatoria: Professor. Leonardo José Seixas:**Passada a
104 palavra ao interessado Leonardo José Seixas este expôs o que segue: que foi a
105 quarta versão do Projeto em tela por ele elaborada, com o fito de aprovar o
106 projeto, segundo os ditames da Comissão interna especializada; não obstante
107 entenda a boa fé dos trabalhos da Comissão de Extensão do STC, criticou a
108 dificuldade em aprovação do projeto internamente, precipuamente quanto aos
109 critérios de carga horária observada nos trabalhos; relata a diminuta carga horária
110 de seu projeto neste contexto, limitada ao trabalho em sala de aula. José
111 Cosenza diz que: está enviando formalmente um ofício às Comissões Temáticas,
112 por ele constituída, para que estas trabalhem na elaboração de um protocolo
113 padrão, com vigência a partir do ano que vem, para todos os projetos de docentes
114 apresentados, seja no tocante à extensão, seja no tocante à pesquisa, etc;
115 assegura, no que tange aos pleitos de progressões, por exemplo, que a obrigação
116 de inserção da ata no processo de mesmo nome é atribuição do docente
117 interessado. Maria de Fatima Pinel assegura ao docente interessado na
118 aprovação do projeto em tela, que a Comissão de Extensão teve o máximo de
119 carinho na apreciação do trabalho apreciado; que o objetivo não e prejudicar e
120 sim facilitar a aprovação do referido projeto nas instâncias administrativas
121 superiores. Leonardo Seixas critica a morosidade para aprovação dos projetos de
122 extensão em todas as instâncias; assegura que alguns pontos relevantes não
123 foram pontuados pela Comissão específica; que, ao revés, coisas mínimas foram
124 pontuadas para revisar o projeto; que o cerne da questão que não foi avaliado foi
125 a carga horária efetivamente entregue aos participantes. **Dito isto, passou-se à**
126 **votação do curso de extensão “Formação em Tributarista”, com carga de 30**
127 **horas, a ser ofertado à comunidade de forma gratuita pelo docente**
128 **Leonardo Seixas José Pinto, matrícula SIAPE 1768767, sendo certo que o**
129 **mesmo foi aprovado pela plenária do STC, por unanimidade.** Na ordem de
130 ideias da discussão em tela, Alexandre Gomes expõe que: erro de preenchimento
131 no SIGPROJ é facilmente corrigido no sistema de mesmo nome; ao revés, se o
132 interessado envia o projeto de extensão para a comissão temática fazer esta
133 mesma avaliação, a resposta definitiva somente ocorrerá na plenária
134 departamental subsequente; que cada eventual alteração que a comissão propõe
135 levará um mês para ser analisada, o que não é desejável; entende que a
136 Comissão deve se ater exclusivamente a questões relacionadas ao interesse do
137 STC (interesse dos alunos, da comunidades, além de avaliar se há interesse do
138 STC para disponibilizar o docente para cumprimento da carga horária exigida
139 pelo projeto, ficando os demais itens a cargo do interessado diretamente com a
140 PROEX e o SIGPROJ, sobretudo em razão do calendário; afirma ainda que o
141 escopo do parecer da comissão de extensão está amplo demais. No mesmo
142 sentido, Leonardo Seixas entende que as exigências minuciosas do SIGPROJ
143 devem ser exigidas pelo próprio. José Cosenza, a seu turno, entende que deve
144 haver antecedência no envio dos projetos de extensão, para conciliar o exame
145 pela comissão com a agilidade requerida pelo interessado; estabelecimento de
146 prazos mínimos/máximos para apresentação dos pleitos dos projetos de
147 extensão. **8. Assuntos Gerais:** Passada a palavra ao Coordenador de curso,
148 Alexandre Gomes este expôs que: MEC expediu norma demandando a

149 “curricularização” da carga horária de extensão; entende que a opção de incluir
150 carga horária de extensão dentro das disciplinas do curso é difícil; daí optaram
151 pela solução das ACES (atividades complementares), com exigência de trezentas
152 horas; que esta opção foi discutida no NDE e Colegiado de Curso; que foi
153 aprovado um regulamento de ACES; que este assunto, ao longo de anos, vinha
154 sendo discutida com a PROGRAD; que em setembro do corrente ano, a PROEX
155 entrevistou, afirmando que possuía competência para aprovação de todo tipo de
156 projeto de extensão, decidindo esta Pro-Reitoria aprovar tudo de imediato; que o
157 prazo previsto para esta aprovação era de emitir regulamentos para aprovação,
158 antes que os processos de ajustes curriculares fossem aprovados; que muitas
159 atividades de extensão então aprovadas pela PROGRAD, foram sinalizadas que
160 não deverão ser aprovadas pela PROEX; que a se concretizar tal diagnóstico
161 haveria a perda de muito trabalho, por parte dos Coordenadores de Curso; que a
162 PROEX sinaliza que projetos de extensão aprovados durante a pandemia
163 poderão ser negados agora; entende que há uma insegurança grande em manter
164 parte da carga horária em atividade de extensão, em vista da sinalização da
165 PROEX; que a retomada necessidade de inserção de carga horária de
166 extensão nas disciplinas, exigida pelo MEC, não está devidamente tratada pela
167 UFF, haja vista o cenário acima apresentado; solicita aos docentes que
168 vislumbrem a possibilidade de inserção de atividades de extensão às disciplinas
169 ministradas, que colaborem neste sentido, citando disciplinas do STC que se
170 amoldem a essa ideia. Passada a palavra à Selma Alves, esta diz que na
171 disciplina que ministra há possibilidade de inclusão de horas de atividade de
172 extensão; diz que no modelo tradicional de extensão a participação do aluno não
173 é de organizador (sujeito ativo); que há necessidade de alteração do formato dos
174 projetos de extensão, justamente para que o aluno tenha um papel ativo na
175 atividade, o que seria o desejável. Respondendo à comentário de Selma Alves,
176 Alexandre Gomes assegura que monitoria não pode ser contada como carga
177 horária de extensão; que a forma como o alunado vai ser inserido no projeto de
178 extensão dependerá da modalidade que será utilizada nesta última; que vários
179 cursos na UFF organizaram um serviço interno para ser reconhecido como
180 atividade de extensão, mas não o foram pela PROEX. Em síntese, Alexandre
181 Gomes resume que o local para discussão deste item é o NDE e que todos serão
182 convidados para participar. Afirma que o mais seguro seria colocar as atividades
183 de extensão dentro das disciplinas do curso e renova o convite aos docentes para
184 discussão do tema dentro do NDE. Por derradeiro, o Chefe do STC informa que a
185 contratação dos dois convênios (ACCA e ABRASCA), aprovados no âmbito do
186 STC, foram também aprovados pelo Colegiado da Unidade e serão objeto de
187 apresentação e discussão em futura audiência com o Reitor da Universidade. E
188 nada a mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11 horas e 57 minutos,
189 da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada, “ad
190 referendum” pelo Senhor Chefe do Departamento de Contabilidade, José Paulo
191 Cosenza, na condição de presidente, e por mim Wellington Ricardo Miranda e
192 Silva, na condição de secretário. Segue em anexo, lista assinada eletronicamente
193 pelos presentes. ---x---x---x---x--x-x---x---x---x---x--x-x---x---x---x---x---x

194

195

196

197

José Paulo Cosenza

198

Presidente – SIAPE 1.841.956

Wellington Ricardo Miranda e Silva

Secretário – Siape 107.5837-2

Nome	Sobrenome	Enviar e-mail	Duração	Horário de entrada	Horário de saída
Selma	Alves Dios	selm*****@***.com	1 h 28 min	10:25	11:53
Hugo	Costa de Macedo	hugomacedo@id.uff.br	2 h 5 min	09:49	11:54
Alexandre	Cunha Gomes	alexandregomes@id.uff.br	1 h 16 min	10:37	11:53
Maria	de Fatima de Lima Pinel	fatima_pinel@id.uff.br	1 h 36 min	10:17	11:53
Cintia	de Melo de Albuquerque Ribeiro	cintiaalbuquerque@id.uff.br	1 h 18 min	10:35	11:53
Francisco	de Paula Gomes Neto	franciscogomes@id.uff.br	1 h 43 min	10:09	11:53
Luiza	Fernandes Bairral Castanheira	luizabairral@id.uff.br	1 h 43 min	10:00	11:43
Antonio	Fernando de Araujo Navarro Pereira	antonionavarro@id.uff.br	6 min	11:49	11:55
Leonardo	Jose Seixas Pinto	leonardopinto@id.uff.br	1 h 53 min	10:00	11:53
Ricardo	Miranda Miranda	rm10***@***.com	2 h 1 min	09:52	11:53
Aline	Moura Costa da Silva	alinemoura@id.uff.br	1 h 40 min	10:11	11:53
Jose	Paulo Cosenza	jpgosenza@id.uff.br	2 h 6 min	09:47	11:53
Juliana	Molina Queiroz	juli*****@***.com	1 h 54 min	09:59	11:53
Luciana	Rezende Thomaz Dos Santos	lucianathomaz@id.uff.br	1 h 12 min	09:54	11:17
Paulo	Roberto da Silva	silvapaulo@id.uff.br	49 min	11:05	11:54
Jorge	Vieira da Costa Junior	jorgevieira@id.uff.br	1 h 14 min	09:55	11:09

